EDITAL N.º 03/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 01 de março de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contratos, Convênios, Consórcios, Financiamentos e dá outras providências*";

2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022,** de 07 de dezembro de 2022, de autoria do **Vereador Clériston da Silva Barbosa** que *"Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Rio Realense e dá outras providências".*

3. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022,** de 07 de dezembro de 2022, de autoria do **Vereador Clériston da Silva Barbosa** que *"Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Rio Realense e dá outras providências".*

Rio Real, 28 de fevereiro de 2023.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –